



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 025/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento do Município e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê da redação do presente Projeto de Lei, o mesmo visa a autorização dessa Egrégia Casa para que o Poder Executivo Municipal possa abrir de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) que, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Secretaria de Urbanismo dotação suplementar 14.001.15.452.0024.2097 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 12 de maio de 2025.

MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138

Assinado de forma digital por
MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Dados: 2025.05.23 10:30:25 -04'00'

MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
VALDIRLEI APARECIDO VAZ;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 26/05/2025
Presidente

“Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento do Município e dá outras providências”.

O Sr. **Moisés Ferreira de Jesus**, Prefeito Municipal do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica autorizado incluir aos anexos da Lei Municipal nº 1.147 de 2021 – Plano Plurianual e aos anexos da Lei Municipal nº 1.290 De 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, no **Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Unidade: 001 – DIVISÃO DE URBANISMO- SMU, Função: 15 – URBANISMO, Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS, Programa: 0024 – GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, Projeto/Atividade 2097- FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme consta nos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, nos termos do Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001.15.452.0024.2097 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.4.90.52	600.000,00	1.2.751.0

Art. 3º Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit do exercício anterior apurado no balanço em seu anexo 14, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2025.

MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138

Assinado de forma digital por
MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Dados: 2025.05.23 10:30:40 -04'00'

Moisés Ferreira de Jesus
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

INFORMAÇÕES POR PROGRAMAS – OBJETIVOS, AÇÕES E METAS.

ORGÃO: 14 – Secretaria Municipal de Urbanismo

UNIDADE: 001 – DIVISÃO DE URBANISMO - SMU

01. Programa:

0024 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

02. Objetivo:

Iluminação Pública

03. Público Alvo:

Toda a População de Cotriguaçu.

Cód.	Proj. / Atividade - Ação	Produto	Função	Sub-Função	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Desejado Final do PPA	Valor Proj. / ativ.
2097	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	atividade	15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS	UN	600.000,00	600.000,00	600.000,00

Assinado de forma digital por:
MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Data: 2025.05.23 10:31:11 -04'00'

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

INCLUI NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	Unidade	Programa	Ação	Função	Sub -função	Produto	Unidade de medida	Meta Física	Meta Financeira
14 Secretaria Municipal de Urbanismo	001 DIVISÃO DE URBANISMO- SMU	0024 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLV IMENTO URBANO	2097 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15 URBANI SMO	452 SERVIÇOS URBANOS	UN	UN	600.000,0 0	600.000,00

Assinada de forma digital por
MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Data: 2023.05.23 10:12:44

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br